



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**PORTARIA N. 005/2015**

**REVOGA PORTARIA Nº 197/2014, QUE DESIGNA SUBSTITUTO PARA EXERCER, INTERINAMENTE, AS FUNÇÕES DO CARGO DE DIRETOR INSTITUCIONAL DE RELACIONAMENTO E CERIMONIAL.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, Ver. Luiz Carlos Pissetti, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 38, incisos II, XIII e XXX, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, **RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria nº 197/2014, de 11 de dezembro de 2014, publicada no Jornal do Município nº 1400, de 16 de dezembro de 2014.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Itajaí, 06 de janeiro de 2015.

Ver. LUIZ CARLOS PISSETTI  
Presidente